



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.010, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação das Leis nº 2.422, de 28 de maio de 1993, 3.099, de 25 de setembro de 2001 e 3.445, de 14 de abril de 2005.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993, que “*Institui e regulamenta a “Comenda Ary Barroso” no Município de Ubá.*”.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.099, de 25 de setembro de 2001, que “*Institui e regulamenta as concessões do Título de Cidadania Honorária de Ubá e do Título de Personalidade Ubaense do Ano.*”.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 3.445, de 14 de abril de 2005, que “*Institui no âmbito do Município de Ubá a Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.*”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 8 de julho de 2022.



EDSQN TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 11/07/2022